

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 82/2022 -006

Orçamento de: 2022 Tipo: Ordinário Data: 07/07/2022 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orcamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Credor...: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA Número: 7191
Endereço...: [REDACTED]
CEP: 35.400-00 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG
Insc. Est: CPF....: [REDACTED]
Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:
Empenho Nº.: 82 Liquidacao Nº.: 6
VALOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****56.019,02 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL...: *****48.019,02 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 07/07/2022

Hist.: Valor total e necessário para cobrir o montante legal para pagamento da verba indenizatória de vereador para legislatura 2021/2024, nos termos da lei 1.206/21 DE 04 de Fevereiro 2021 e portaria 17/21. - JUNHO/2022

Wmatta
DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Graciano
GRACIANO MOREIRA
CPF: [REDACTED]
Liquidante

Luz
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOURARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

07/07/22

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

CHEQUE:

RECURSO

Docum.: YED

Tesoureiro(a):

Vanessa
VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
CPF: [REDACTED]

Usuário: vanessa

oh

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 06 de julho de 2022

Prezado Senhor
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

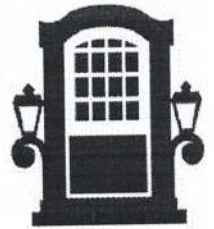
No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Matheus Pacheco**, referente ao mês de **junho de 2022**, no valor total de R\$ 8.000,00, para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON
GRACIANO
MOREIRA:88
990192668

Assinado de forma
digital por GILSON
GRACIANO
MOREIRA:8899019
2668
Dados: 2022.07.06
12:55:00 -03'00'

Diretor Geral



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Gonzaga de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Junho de 2022**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 05 de Julho de 2022.


Matheus Pacheco de Moura Pereira
Vereador(a)



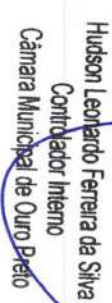
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Mathheus Pacheco de Moura Pereira
MÊS: 6/2022

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Jean Carlo Werus	083.976.659-94	ASSESSORIA JURIDICA	14/NFe	4000,00
30	Auto Posto S F Centro LTDA	04.625.030/0001-44	ABASTECIMENTO	NF-e 000005989	408,40
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	LOCAÇÃO DE VEICULO	05	3600,00
TOTAL					8008,4
SALDO					-8,40

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.

Controladoria Interna


Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto


Mathheus Pacheco de Moura Pereira
 Secretário


Luiz Gonzaga de Oliveira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

14/NFe



Número / Série	14 / NFe	Emissão	04/07/2022 20:25:48	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	30/06/2022	Código de verificação	EDJV.M0KD.MLUV.G0PL	Exigibilidade	Exigível	RPS	

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: JEAN CARLO WERUS
CPF / CNPJ: 083.976.659-94
Endereço: R. SANTA RITA PADRE FARIA, 259 CASA B - Bairro: PE. FARIA - Cep: 35400000
Telefone: (42) 98829-6229
Insc. Mun.: 111420
Email:
Nome Fant.:
Município: Ouro Preto - MG
Cod. Mob.: 111420
Reg.: Fixo Anual
Pais: Brasil
Insc. Est.: 111420

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF / CNPJ: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Telefone:
Insc. Mun.:
Email:
Município: Ouro Preto - MG
Reg.:
Cep: 35400-000
Pais: Brasil
Insc. Est.:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Total
ASSESSORIA JURÍDICA DO MÊS DE JUNHO DE 2022	R\$ 4.000,00

Tributos Federais

PIS

INSS

CSLL

IRRF

COFINS

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.000,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.000,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por: JEAN CARLO WERUS

Recebi(emos) de JEAN CARLO WERUS, os serviços constantes da nota fiscal nº 14, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/EDJV.M0KD.MLUV.G0PL>

Data: 05/07/22

Assinatura:

JEAN CARLO
WERUS:
08397665994

Assinado digitalmente por JEAN CARLO WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.04 21:33:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA

JEAN CARLO WERUS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 103.097, com domicílio profissional situado na Rua Santa Rita, nº 259, casa B, Padre Faria, Ouro Preto/MG, e endereço profissional eletrônico sob jeanwerus@gmail.com, a seguir denominado como **CONTRATADO**, e:

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, brasileiro, solteiro, vereador de Ouro Preto/MG, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com endereço profissional situado na Praça Tiradentes, s/nº, Centro, Ouro Preto/MG (Câmara Municipal), a seguir denominado como **CONTRATANTE**;

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Assessoria Jurídica, em conformidade com os preceitos da Ordem dos Advogados do Brasil, e que se regerá pelas cláusulas e pelas condições a seguir descritas:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como objeto a prestação de assessoria jurídica ilimitada ao **CONTRATANTE**, que é vereador de Ouro Preto/MG, atuando em demandas judiciais e/ou extrajudiciais que se fizerem necessárias, bem como, estruturar pareceres e orientações jurídicas solicitadas pelo **CONTRATANTE** relativamente aos projetos de lei em trâmite na Câmara Municipal de Ouro Preto/MG e, elaborar projetos de leis de interesse do **CONTRATANTE**.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** deverá praticar todos os atos relacionados ao exercício da advocacia, obrigações tipicamente de meio, particularmente aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, assim como o que for especificado na outorga da procuração, com a diligência habitual que se presume da atuação profissional.

Parágrafo primeiro. Acordam as partes, que os serviços de assessoria jurídica a serem prestados pelo **CONTRATADO** serão desenvolvidos tanto de maneira *on-line* (a distância), quanto de maneira presencial, a depender da demanda a ser realizada e previamente comunicada pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, sendo que para comprovação da prestação de serviços *on-line*, as partes manterão contato pelo *WhatsApp* e por *e-mail*, ficando tudo documentado para futura prestação de contas.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais no decurso do processo, o **CONTRATADO** elaborará substabelecimento, indicando advogado de sua confiança, para auxiliá-lo na defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, correndo as despesas decorrentes desta delegação às expensas do **CONTRATANTE**, que deverá anuir expressamente.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo **CONTRATADO**, mesmo que indiretamente relacionadas com a sua atuação, incluindo-se cópias, digitalizações, envio de correspondência,



conhecimentos, meios e técnicas para a defesa dos interesses do **CONTRATANTE**, inexistente qualquer garantia de resultado.

Cláusula 11ª. O **CONTRATADO** não será responsabilizado caso resultem danos por não ter tomado conhecimento de informações e documentos substanciais para a sua atividade ou em decorrência da impossibilidade de contato com o **CONTRATANTE**, que deverá manter atualizadas quaisquer informações relevantes para a demanda.

Cláusula 12ª. É obrigação do **CONTRATANTE**, sempre que solicitado, entregar, fornecer ou disponibilizar ao **CONTRATADO** todos os documentos necessários, provas, informações e subsídios, em tempo hábil, para que este possa cumprir o objeto do presente contrato. Qualquer omissão ou negligência por parte do **CONTRATANTE** será de sua inteira responsabilidade, caso advenha algum prejuízo a seus interesses.

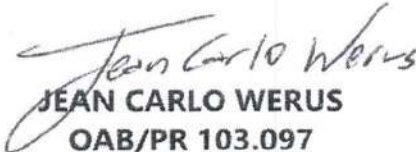
DO FORO

Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Ouro Preto/MG, 01 de maio de 2022


MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
Contratante


JÉAN CARLO WERUS
OAB/PR 103.097
Contratado

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E ACESSORIA PRESTADOS

NO MÊS DE JUNHO/2022

Prestador do Serviço: Dr. Jean Carlo Werus (OAB/PR 103.097)

Tomador do Serviço: Vereador Matheus Pacheco (PV)

DATA	SERVIÇO PRESTADO
02/06/2022	Conversa com equipe de assessores e vereador para definir as metas do mês e acompanhamento durante a 33ª Reunião Ordinária de 2022.
06/06/2022	Parecer jurídico sobre: i) Indicação nº 208/2022, que fora encaminhada à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e à Presidência da Câmara Municipal de Ouro Preto solicitando que ambas instituições abram Consulta Pública para que a população possa se manifestar em relação à Empresa SANEOURO; ii) Requerimento nº 179/2022, onde foi solicitada audiência pública para tratar sobre a Reforma da Igreja do Bom Jesus do Matozinhos; iii) Requerimento nº 175/2022, encaminhado à Secretaria Municipal de Obras, solicitando informações de quando haverá as intervenções de reparos na quadra de esportes do bairro Nossa Senhora do Carmo, situada ao lado da Escola Municipal Adhalmir dos Santos Maia.
08/06/2022	Acompanhamento durante a 14ª Audiência Pública de 2022, que debateu sobre a proteção social e o combate ao trabalho infantil.
09/06/2022	Conversa sobre a organização e ideias a respeito do Seminário Municipal de Políticas Públicas para a Juventude que foi realizado no dia 02 de julho de 2022.
13/06/2022	Conversa com vereador a respeito de projetos futuros, bem como, auxílio a demandas em trâmite no mandato.
14/06/2022	Parecer jurídico sobre: i) Indicação nº 216/2022, encaminhada à Secretaria de Obras solicitando melhorias para o Distrito de Lavras Novas no que diz respeito à Construção de Capela Velório e passeio para Rua Principal; ii) Representação nº 169/2022, encaminhada à Empresa OuroLuz solicitando instalação de braço de luz no Bairro Bauxita e Bairro Novo Horizonte; iii) Requerimento nº 186/2022, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado ao Consórcio Aliança que responde pelo serviço de Emergência e Urgência do SAMU, solicitando informações referentes ao atendimento do professor Alexandre Ferreira Mascarenhas, no último sábado, 11/06, onde foi solicitado o atendimento ao SAMU e muitas pessoas questionaram a demora; iv) Projeto de Lei que dá denominação ao logradouro público "Escadaria Maurício Fernandes Marins" que interliga as

	ruas Vereador Oscar Araújo e José Moringa, localizada no bairro Bauxita.
20/06/2022	Parecer jurídico sobre demandas existentes no gabinete, mais precisamente: i) Indicação nº 227/2022, que foi encaminhada à Prefeitura Municipal de Ouro Preto e todas as Secretarias Municipais competentes, em virtude das demandas encaminhadas pela Associação de Moradores do Distrito de Lavras Novas junto ao mandato do vereador Matheus Pacheco, referente as pautas de todas as secretarias; ii) Representação nº 173/2022, encaminhada à Empresa Saneouro solicitando agendamento de reunião para tratar do uso da sala, localizada embaixo da caixa d'água, em Lavras Novas; iii) Requerimento nº 195/2022, que foi encaminhado ao Setor de Convênios das Secretarias de Governo, Cultura e Turismo e Educação solicitando informações referentes às emendas parlamentares destinadas pelo Deputado Glaycon Franco ao Distrito de Lavras Novas; iv) Requerimento nº 201/2022, encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde solicitando informações quanto a possibilidade de fornecimento de fraldas geriátricas, maiores que o tamanho GG, dentro do leque de contratos já existentes na secretaria.
21/06/2022	Suporte ao vereador enquanto participava da Câmara Itinerante no Distrito de Lavras Novas.
23/06/2022	Parecer jurídico sobre demandas existentes no gabinete, mais precisamente: i) Indicação nº 248/2022, encaminhada à Prefeitura solicitando alteração da entrada da UPA Dom Orione para a parte posterior do prédio conhecido como "Maria Soares"; ii) Representação nº 183/2022, encaminhada ao Departamento de Edificações de Rodagem de Minas Gerais -DER/MG solicitando limpeza de vegetação da via MG-129 que liga a cidade de Ouro Preto a Cidade de Ouro Branco no intuito de melhorar a sinalização e o fluxo de veículos; e iii) Requerimento nº 207/2022, encaminhado à Prefeitura Municipal solicitando informações acerca dos terrenos que foram desapropriados na última semana pelo Decreto nº 6.526 da Prefeitura junto ao mapa (georreferenciamento) com localização destes terrenos.
29/06/2022	Finalização de atividades do mês, e balanço sobre as atividades realizadas e pontos a serem melhorados.

Desta feita, declaro como devidamente prestados todos os serviços acima descritos.

Ouro Preto – MG, 04 de julho de 2022

**JEAN CARLO
WERUS:
08397665994**

Assinado digitalmente por JEAN CARLO
WERUS:08397665994
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
CN=JEAN CARLO WERUS:08397665994
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.04 21:34:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

JEAN CARLO WERUS
Advogado – OAB/PR 103.097

DATA: 30/06/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/07/2022

NÚMERO: 05

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ: 11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A - Centro Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CPF: [REDACTED]

Endereço: Rua [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 012/2022

DESCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de Veículo ARGO DRIVE 1.0, Placa: RML-3B68, ANO 2020 / MODELO 2021		
VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		

PERÍODO CORRESPONDENTE: 01/06/2022 à 30/06/2022 - VEICULO DISPONIVEL 24HORAS

TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seicentos Reais)

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao contrato nº 12/2022, com data de abertura em 01/02/2022
 Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis.
 Dispensado a emissão de Nota Fiscal,
 Conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.
 Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.
 Locação de Veículo sem Fornecimento de Mão de Obra.
 VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
 VENCIMENTO EM: 10/07/2022 VALOR: R\$ 3.600,00

PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº
 DATA: / / ASSINATURA:

Debermos emitir fiscal para sua emissão 30/06/2022

[Handwritten signature]

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A
 CEP: 35.410-000
 Cachoeira do Campo
 Ouro Preto - MG

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP. 35.410.000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

LOCATÁRIO: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA, Estado Civil solteiro, Carteira de Identidade nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Ouro Preto, Cep: 35.400.000, [REDACTED], no Estado de MG, Telefone de contato: [REDACTED].

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca FIAT / ARGO DRIVE 1,0, modelo 2020, COMPLETO, Ano 2021, cor BRANCA, Placa: RML-3B68, CHASSI: 9BD358A4NMYK92066, RENAVAN: 01254227064, de propriedade da LOCADORA.

DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seissentos reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito check list, com conferimento na devolução.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 100 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

DO PRAZO:

Cláusula 4º. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês), a qual se faz substituído pelo anterior em relação ao veículo, iniciando no dia 01 de Fevereiro de 2022 e terminando no dia 01 de Julho de 2022, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

DOS VALORES:

Cláusula 5º. A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de R\$ 3.600,00, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês.

*** Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O Locatário, Usuário concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do Veículo até a data da efetiva devolução desse à Locadora, ainda que não tenha assinado a prorrogação do Contrato, bem como se obrigam, solidariamente ao Responsável Financeiro, a pagar à Locadora tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa, pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a Locadora a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela Locadora.

* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário** e **Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário** e/ou **Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

Cláusula 6º Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

DA RESCISÃO

Cláusula 7º. É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas.



11.110.262/0001-257
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 110 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

Cláusula 8º. O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

DO FORO:

Cláusula 9º. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Fevereiro de 2022.


REAL LOCADORA DE VEICULOS


Matheus Pacheco de Moura Pereira

CPF: XXXXXXXXXX

11.110.262/0001-25
ADRIANO LUIZ SANTOS
Av. Pedro Aleixo, 140 - A
CEP: 35.410 - 000
Cachoeira do Campo
Ouro Preto - MG

RECEBEMOS DE AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NF-e AO LADO

NF-e
000005989

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA

RUA PADRE ROLIM, 284
CENTRO
CEP: 35400-000
OURO PRETO - MG
Fone: () -

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº **000005989**
SERIE: 001 Folha 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



3122-0604-6250-3000-0144-5500-1000-0059-8912-6445-0870

NATUREZA DA OPERAÇÃO

LANC DOC FISCAL REGISTRADO EM ECF - DE

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4611413450014

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.625.030/0001-44

Protocolo de autorização de uso

131224799511213 30/06/2022 10:40:27

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA

CNPJ/CPF

DATA DA EMISSÃO

30/06/2022

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CEP

35400000

DATA DA SAÍDA

30/06/2022

MUNICÍPIO

FONE / FAX

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

10:40:27

OURO PRETO

MG

ISENTO

FATURA

TITULO:221145 VENCIMENTO: 20/07/2022 VALOR: 408.40

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	408,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				
				408,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 9-SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	42,6494	7,7000	328,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0
1	GASOLINA COMUM	27101259	060	5.929	LT	10,3359	7,7400	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

CALCULO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Val Aprox. Tributos 181,53 (44,45%), Federal: R\$54,93(13,45%), Estadual: R\$126,60(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%), Fonte: IBPT: NOTA FISCAL REFERENTE AOS CUPONS: 314412, 304902 PLACA: RML3B88

RESERVADO AO FISCO

CNPJ: 04.625.030/000-44 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
 RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
 I.E.: 461.141.345/0014

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
 # Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 10,336 LT X 7,740 80,00
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 80,00
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Dinheiro 80,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
 3122 0504 6250 3000 0144 6500 1000 3049 0216 8011 6332
 CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFC-e n 000304902 Serie 001 31/05/2022 14:49:22
 Protocolo de Autorizacao: 131226361611349
 Data de Autorizacao 31/05/2022 14:52:36



Hudson Leonardo Ferreira da Silva
 Controlador Interno
 Câmara Municipal de Ouro Preto

#NFC-e:nfco:06 nBamba:01 Tanque:01 vEncIni:0447319,924 vEncFin:
 :0447330,260
 Val. Aprox. Tributos: R\$95,36(44,45%), Federal: R\$10,76(13,45%),
 Estadual: R\$24,80(31,00%), Municipal: R\$ 0,00 (0%) Fonte IBPT V
 endador: 4373-PARLA SERGIO DAS DORES ANGELO
 Operador: DENIS EFIGENIO MARTINS Turno: 4

POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.



RUA PADRE ROLIM, 284
 TEL: 31 3552-5000
 OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 31/05/2022
 KM
 4302

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa RML 3864 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Matheus Pacheco

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		80,00
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	80,00

Carimbo e ass. autorizada

Obs: Combustivel relativo a verba de junho/2022. Motivo do abastecimento: Câmara Itinerante de Amaranantina - OP.

CNPJ: 04.625.030/000-44 AUTO POSTO S.F.CENTRO LTDA
 RUA PADRE ROLIM, 284 CENTRO OURO PRETO-MG 35400-000
 I.E.: 461.141.345/0014
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica
EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao

Codigo Descricao Qtde Un Valor unit. Valor total
 001 1 GASOLINA COMUM 42,650 LT X 7,700 328,40
 Qtde. total de itens 001
Valor total R\$ 328,40
 FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Outro 328,40

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.fazenda.gov.br/portalfnce>
 3122 0604 6250 3000 0144 6500 1000 3144 1292 6038 4832
 CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]
 MATHEUS PAINECO DE MOURA PEREIRA
 [REDACTED] OURO PRETO MG

NFC-e n 000314412 Serie 001 23/06/2022 16:01:21 Via Empresa

EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de autorizacao



POSTO HORTO DOS CONTOS

Vicente Pedrosa & Irmãos Ltda.



RUA PADRE ROLIM, 284
 TEL: 31 3552-5000
 OURO PRETO - MG

Ouro Preto, 23/06/2022
 KM
 4303

Solicitamos a gentileza de fornecer ao motorista do Veiculo Placa RML 3864 desta empresa, os seguintes produtos (e ou serviços).

Nome da Firma: Vereador Matheus Pacheco

PRODUTOS	QUANT.	VALOR R\$
Gasolina Comum		328,40
Gasolina Supra		
Óleo Diesel		
Álcool		
Lubrificantes		
	TOTAL	328,40

Carimbo e ass. autorizada



Matheus Pacheco

1º SECRETÁRIO ([index.php?id_parlamentar=0000001052&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

ATUAÇÃO NA CÂMARA

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001052&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data	Sessão	Presença	Justificativa
30/06/2022	40ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
28/06/2022	39ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
23/06/2022	38ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
21/06/2022	37ª Reunião Ordinária da CMOP no distrito de Lavras Novas.	PRESENTE	
14/06/2022	36ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
09/06/2022	35ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
07/06/2022	34ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
02/06/2022	33ª Reunião Ordinária da CMOP	PRESENTE	
31/05/2022	32ª Reunião Ordinária da CMOP distrito de Amarantina	PRESENTE	
26/05/2022	31ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
24/05/2022	30ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
19/05/2022	29ª Reunião Ordinária de 2022		
17/05/2022	28ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
12/05/2022	27ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/05/2022	26ª Reunião Ordinária Itinerante - Antônio Peretra	PRESENTE	
05/05/2022	25ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/05/2022	24ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/04/2022	03- Tomada de preços nº 01/2022 - Contratação de Agência de propaganda para prestação de serviços técnicos de publicidade para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Ouro Preto.		
28/04/2022	23ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
26/04/2022	22ª Reunião Ordinária de 2022 - Glaura	PRESENTE	
19/04/2022	21ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	

PLANILHA DE CONTROLE

DATA	ORIGEM	DESTINO	DESCRIÇÃO
01/06/2022	BAUXITA	MORRO DO CRUZEIRO	INAUGURAÇÃO DO INSTITUTO APONTADOR
02/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
03/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO DO MÊS
04/06/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
05/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO SOBRE O SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PARA A
06/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
07/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O TRABALHO INFANTIL
08/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA/REUNIÃO COM A COMUNIDADE
09/06/2022	BAUXITA	MARA MUNICIPAL/LAVRAS NOV	SESSÃO SOLENE DA CMOP
10/06/2022	BAUXITA	TEATRO MUNICIPAL	
11/06/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
12/06/2022	BAUXITA		VISITA PARA A DIVULGAÇÃO DO SEMINÁRIO
13/06/2022	BAUXITA	ADOP/IFMG	REUNIÃO ORDINÁRIA
14/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO PARA ALINHAMENTO DO SEMINÁRIO
15/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	
16/06/2022	BAUXITA		FERIADO/PONTO FACULTATIVO
17/06/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
18/06/2022	BAUXITA		VISITA DE SÃO JOÃO
19/06/2022	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	REUNIÃO ITINERANTE NO DISTRITO
20/06/2022	BAUXITA	LAVRAS NOVAS	RIMÔNIA DE ASSINATURA DA LEI QUE CONCEDE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIÇO DE TAXI-FOTOGRAFIA
21/06/2022	BAUXITA	PREFEITURA MUNICIPAL	REUNIÃO ORDINÁRIA
22/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	REUNIÃO DO PADE
23/06/2022	BAUXITA	ADOP	
24/06/2022	BAUXITA		FIM DE SEMANA
25/06/2022	BAUXITA		SSOS ASSESSORES FORAM REPRESENTAR O VEREADOR EM UMA VISITA COM O
26/06/2022	BAUXITA	AMARANTINA	REUNIÃO ORDINÁRIA
27/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	VISITA COM O DIRETOR DO DNIT
28/06/2022	BAUXITA	SARAMENHA/BAUXITA/POCINHOC	REUNIÃO ORDINÁRIA
29/06/2022	BAUXITA		
30/06/2022	BAUXITA	CÂMARA MUNICIPAL	



RELATÓRIO DE ABASTECIMENTO E LOCAÇÃO DE VEÍCULO JUNHO 2022

No dia 01/06/2022 estivemos presentes na Associação de Moradores do Morro do Cruzeiro para a inauguração do Instituto Apontador.



No dia 02/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 33ª reunião ordinária de 2022.

No dia 03/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para uma reunião de planejamento do mês junto aos assessores.

No dia 06/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para uma reunião de planejamento do Seminário de Políticas Públicas para a Juventude.



No dia 07/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 34ª reunião ordinária de 2022.

No dia 08/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a audiência pública sobre o trabalho infantil.



No dia 09/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 35ª reunião ordinária de 2022 e logo em seguida fomos para Lavras Novas para uma reunião com a comunidade.



No dia 10/06/2022 estivemos presentes no Teatro Municipal para a Solenidade de entrega de Moções de Aplausos, Cidadanias Honorárias e Honra ao Mérito.



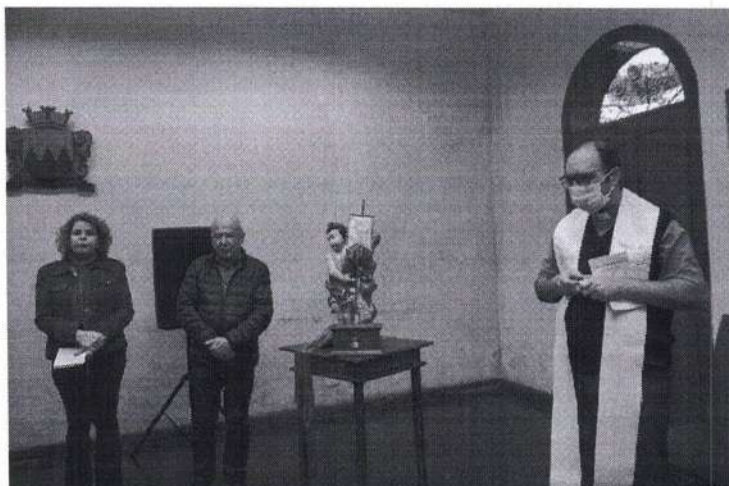
No dia 13/06/2022 estivemos presentes na ADOP e no IFMG para a divulgação do Seminário de Políticas Públicas para a Juventude.



No dia 14/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 36ª reunião ordinária de 2022.

No dia 15/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para uma reunião de alinhamento sobre o Seminário de Políticas Públicas para a Juventude.

No dia 20/06/2022 estivemos presentes na Prefeitura Municipal para o evento da Visita de São João.



No dia 21/06/2022 estivemos presentes no distrito de Lavras Novas para a realização da Câmara Itinerante no distrito.



No dia 22/06/2022 estivemos presentes na Prefeitura Municipal para a Cerimônia de assinatura da Lei que concede contribuição ao serviço de táxi de lotação.



No dia 23/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 38ª reunião ordinária de 2022.

No dia 24/06/2022 estivemos presentes na ADOP para a reunião do pade



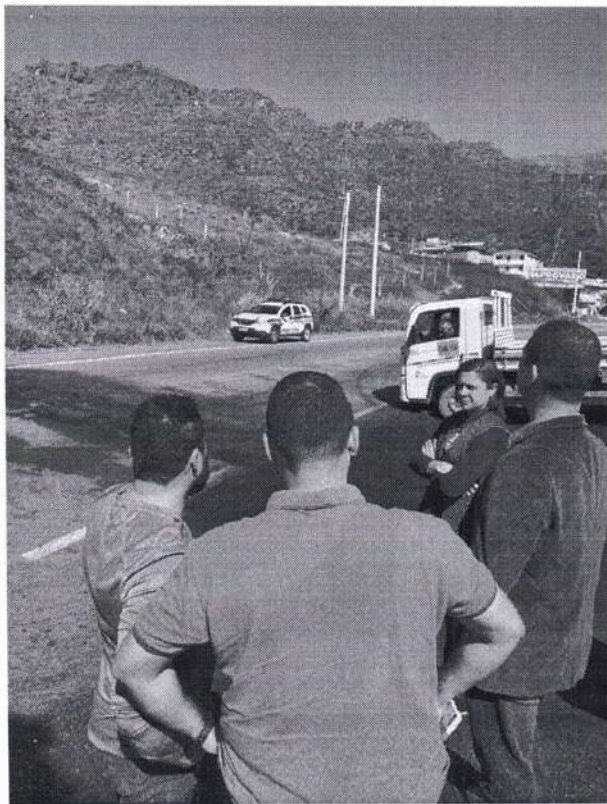
No dia 27/06/2022 nossos assessores foram representar o vereador em uma visita junto ao Secretário de Obras no distrito de Amarantina.



No dia 28/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 39ª reunião ordinária de 2022.

No dia 29/06/2022 estivemos presentes junto ao diretor do Dnit para vistorias em pontos críticos nos bairros Saramenha, Bauxita e Nossa Senhora do Carmo (Pocinho).





No dia 30/06/2022 estivemos presentes na Câmara Municipal para a 40ª reunião ordinária de 2022.



07/07/2022

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 07/07/2022
TERMINAL:8609

HORA: 16:24:46
NSU:001512

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93
TELEFONE: 31 - 3551-1110

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BCO DO BRASIL S.A.
AG: 0473 CONTA-DV: 00000039880-2

Tipo de Conta: Conta Corrente
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MATHEUS PACHECO DE MOURA PEREIRA
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:

00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	8.000,00
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	8.000,00

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE
CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br